



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 1

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFETUADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, reuniu, pelas vinte horas e doze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – De acordo com a Lei n.º 76/2013, de 12 de setembro, a CME apresenta para deliberação da AME os seguintes pontos:

- 1. Abertura de Procedimentos Concursais para contratação de pessoal.**
- 2. Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigentes de Cargo de Direção Intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus.**
- 3. 7.º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro/Dezembro de 2019**
- 4. Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho.**
- 5. Alteração do Regulamento dos Cemitérios de Évora.**
- 6. Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso (LCPA)/(Envio de Declarações.**
- 7. Atividade do Município e Situação Financeira do Mesmo.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Ananias Quintano, José Figueira, Paulo Jaleco, Ana Beatriz Cardoso, Luís Pereira (em substituição de Maria Clara Grácio), Silvino Costa, António Jara, Nuno Alas, Maria Elmina Lopes, Frederico Carvalho, Jorge Silva, Adelino Fonseca, Ângela Caeiro, Maria da Nazaré Lança, Jorge Lourido, Maria Helena Zuber (em substituição de João Simas), João Canha, António Mendes (em substituição de Maria Antónia Boieiro), Gertrudes Pastor, Isidro Lobo, José Russo, Jerónimo José, António Maduro, José Piteira, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, Lúcio Guerreiro e Nuno Cabrita.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) Sara Dimas Fernandes, Eduardo Luciano, Alexandre Varela, Elsa Teigão, João Ricardo e António Costa da Silva.



PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente da Assembleia** perguntou se alguém do público queria usar da palavra, lembrando que os intervenientes teriam que abordar assuntos fora do contexto da ordem do dia.

O Sr. **João Andrade Santos** iniciou a intervenção, referindo, que em nome do Movimento de Defesa do Centro Histórico de Évora, gostaria de dirigir as seguintes palavras à Assembleia “*No passado dia 5 deste mês, a Assembleia da República votou no quadro da especialidade, a apreciação na especialidade da proposta do Orçamento de Estado para 2020, votou uma proposta do Governo que apontava para suprimir o benefício fiscal de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, aos proprietários de imóveis sítios nos Centros Históricos Património da Humanidade, classificados entre nós, desde 2001, como imóveis de interesse público, e como tal designados, Monumentos Nacionais. A maioria da Assembleia República, felizmente, votou contra, chumbando a proposta do executivo e reafirmando uma posição que desde 2001, era a posição do nosso Parlamento. Que os Bens Património da Humanidade, eram considerados pela 2.ª República como Monumentos Nacionais, e que tal, como há quase um século, passíveis de ser isentos do imposto correspondente.*

O Parlamento manifestou-se em relação a este assunto, pela 4.ª vez. A 1.ª vez quando aprovou a Património em 2001, em que oficializava e vertia para o Direito Português as classificações patrimoniais que a nível internacional foram consagradas, pela Conferência de Granada, designando os Monumentos, os Conjuntos Arquitetónicos e os Sítios, como Património da Humanidade.

No Direito Português essa realidade foi finalmente vertida em 2001 e como tal consagrada.

Em nome do Movimento, dos Eborenses e proprietários de imóveis neste Centro Histórico, queria agradecer a esta Assembleia Municipal que por diversas vezes foi parte da solução deste feio conflito, que sucessivos executivos foram desenvolvendo contra o Património Nacional.

Em 2010, a Assembleia Municipal de Évora manifestou-se, propondo à Assembleia da República que através dos três deputados eleitos pelo círculo de Évora, o que na altura foi considerada uma enorme confusão, fosse clarificada, porque o fisco se opunha á aplicação da Lei que estabelecia a isenção fiscal.

Só podia ser uma confusão, como a Assembleia Municipal deduziu, solicitando aos deputados eleitos pelo círculo de Évora que fizessem os possíveis para tentar clarificar a questão no Parlamento.

Assim foi feito. Mais tarde, em 2012 o Parlamento aconselhou o governo de então a aplicar a lei vigente no Centro Histórico de Évora, conselho que também foi ignorado na altura.

Finalmente, em coerência com as posições assumidas em 2001, 2010 e 2012, o Parlamento da República em 2020 recusou a proposta governamental e manteve no Centro Histórico de Évora, do Porto, de Guimarães, Sintra, Angra do Heroísmo. Espero que Elvas e outros locais que venham a ser designados Património da Humanidade, a isenção que é quase que um incentivo simbólico, aos que na prática defendem o valor patrimonial, que são os Centros Históricos Património da Humanidade em Portugal. Valor patrimonial, valor identitário, valor cultural, mas também valor económico.

O Centro Histórico de Évora é do ponto de vista turístico a porta de entrada do turismo estrangeiro no Alentejo.

Este é um dado fundamental sendo de lamentar que não seja devidamente compreendido com atuações em conformidade por todas as estruturas do Estado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Gostaria de pensar que todo este feio processo que se arrasta desde 2009, ficasse finalmente encerrado. Mas, receamos que assim não seja. Com efeito, a Lei de 2010 estabelece que a isenção do IMI é um processo automático, o que significa que o cidadão não tem que andar de “Herodes para Pilatos”, não tem que pagar aqui e ali, para obter papéis que lhe permitam aceder ao benefício que a Lei lhe confere, e que a Assembleia da República com competência em matéria de impostos determinou, votando por unanimidade em 2010.

Quando o Supremo Tribunal Administrativo em acordam administrativo declara que esta lei era para cumprir, que o fisco e o governo não têm razão, assistimos com surpresa às instruções que a Secretária dos Assuntos Fiscais Mendonça Mendes, manda para os serviços do fiscos com a indicação de que o cidadão que queira beneficiar da isenção automática tem que se deslocar à Direção Regional de Cultura do Alentejo, pagar 20 € para obter uma certidão, segundo a qual, o imóvel está situado no Centro Histórico Património da Humanidade. Sendo que esta certidão é emitida com base nos documentos existentes nas Finanças.

Estas obrigações, são meras táticas para evitar que as pessoas que tenham menos condições, quer por idade, quer por falta de meios, não consigam dar estes passos que a lei lhes dá direito.

Constatamos com pena que o processo de “chico espertismo”, não acabou, e que só resta esperar, depois da Assembleia da República ter assumido uma posição inequívoca, em defesa deste benefício fiscal, só nos resta esperar que não passemos pela vergonha de em abril ou maio novamente os serviços do fisco enviarem aos cidadãos de Évora, os avisos de liquidação do IMI.

Esperamos não passar por esta vergonha, ao vermos que o estado de direito não funciona, ou não tem nível para perceber como deve funcionar.

Em relação aos que no Parlamento nos deram força e vontade de desenvolver esta ação física, e também aos membros da Assembleia Municipal de Évora, o nosso MUITO OBRIGADO“

Em seguida, com a informação do Sr. **Presidente da Assembleia** de que o documento enviado pelo Movimento de Defesa do Centro Histórico de Évora, foi distribuído por todos os membros, terminou o período destinado ao público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em continuação dos trabalhos o Sr. **Presidente da Assembleia** fez saber que tinham entrado vários documentos para discussão, sendo o primeiro um documento apresentado pelo eleito do BE, uma Moção intitulada **Saudação à Greve Feminista Internacional de 8 de Março**” que o Sr. **Bruno Martins** passou a ler na íntegra, que fica em anexo a esta ata, dela fazendo parte integrante.

Seguiu-se a intervenção da Sra. **Elmina Lopes** que se mostrou surpreendida, uma vez que a manifestação convocada para o próximo dia 8 de Março, se realiza há vários anos.

Afirmou, não perceber o porquê da referência à manifestação que se vai realizar em Lisboa.

Lembrou que o dia 8 de Março não corresponde a uma luta convocada “exclusivamente do ponto de vista feminista”, mas a uma luta de mulheres trabalhadoras, evocada por Clara Zetkin numa reunião internacional de mulheres no início do século, em 1908 e comemorado pela 1.^a vez em 1911, sempre na defesa do direito de voto, da igualdade, do salário, das questões sociais e laborais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tendo em conta tudo que referiu, considerou bastante redutor saudar o 8 de Março e a luta das mulheres, focando-o na greve feminista de que, pessoalmente desconhecia a existência. Acredita que seja uma grande falha e ignorância sua, mas sente dificuldade em votar a moção.

Numa breve intervenção a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** afirmou que iria votar favoravelmente a moção. Que o Movimento Feminista, surgiu a nível Internacional, tendo participado em algumas reuniões. É um grupo apartidário com grupos constituído em várias cidades por todo o mundo, sem estrutura associativa. São núcleos informais na defesa dos direitos humanos das mulheres. Lembrou que a autarquia tem dado algum apoio a este núcleo. É importante saudar este dia, por ser o dia em que todos devem ser pelo reconhecimento dos direitos das mulheres.

Chamou a atenção para o facto de há aproximadamente dois anos, o PS ter acordado com a Autarquia a implementação de um Plano Municipal para a Igualdade. Gostaria de saber em que ponto está esse Plano e se vai ou não a Autarquia candidatar-se à nova linha dos financiamentos para a igualdade. Sempre foi apanágio do PS no governo, as políticas pela igualdade e defesa das mulheres.

Por sua vez a Sra. **Gertrudes Pastor** afirmou, enquanto Mulher não poder ficar calada. Sendo de uma geração, em que a maior parte da sua vida, foi passada a defender os direitos das mulheres, a começar por defender os seus.

Será fácil imaginar, quando aos 15 anos, com o 25 de Abril, descobriu que tinha direitos como mulher e que podia lutar por eles.

Sempre se recusou a comemorar o dia 8 de Março como se comemora um outro dia, e se esquece o resto do ano. O resto do ano tem que se lutar na defesa dos direitos das mulheres, defender em conjunto.

Algumas vezes foi radical com outras mulheres que além de não defenderem os seus direitos, ainda deixavam espaço para que os mesmos fossem violados.

Todas as formas de luta para defender os direitos das mulheres são poucas. Todas devem ser reconhecidas em paralelo e em conjunto.

A moção deixou-a num dilema, gostava que além de referir a greve feminista, fossem referidas todas as outras formas de luta que se organizam e sempre se organizaram, inclusivamente as não organizadas em que algumas mulheres fazem da sua vida essa luta.

Na sequência destas intervenções o Sr. **Bruno Martins** interveio pedindo desculpa, por não ter considerado, que passados tantos anos do Movimento Feminista Internacional, ao convocar a greve para o dia 8 de Março, quando vários sindicatos aderiram á greve, que houvesse eleitos que desconhecessem a existência do Movimento.

Aceitou a falha como sua, mas que lhe era difícil acreditar, que passados tantos anos, que a enorme greve internacional sempre convocada a 8 de Março, fosse ainda desconhecida.

Disse, estar disponível, para votar favoravelmente a moção mais completa e densa que a CDU apresentasse sobre a mesma temática.

Não se verificando mais intervenções sobre a Moção “**Saudação à Greve Feminista Internacional de 8 de Março**” o Sr. **Presidente da Assembleia** colocou-a à votação, sendo a mesma aprovada, por maioria, (32 presenças), dezanove votos a favor (13 PS, 3 PSD, 1 MMPI, 1 BE, 1 Afirmar Évora 2020) e treze abstenções da CDU.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Declaração de voto do Sr. José Figueira: *“A abstenção da CDU, assenta no facto da saudação se fundamental, nas questões dos géneros, escamoteando a luta das mulheres trabalhadoras contra a exploração capitalista, pelos direitos ao trabalho e melhoria das condições sociais e salariais. Sendo significativo no futuro, o facto desta saudação, não fazer qualquer referência ou alusão à manifestação de mulheres organizada pelo MDM, apoiada pela CGTP-Intersindical e outras organizações.”*

Em continuação dos trabalhos o Sr. **Presidente da Assembleia** apresentou o segundo documento para apreciação e votação, um **“Voto de Congratulação, aos Partidos que Votaram Contra a Cobrança de IMI nos Centros Históricos**, apresentado pela bancada do PSD, que a Sra. **Ângela Caeiro** passou a ler na íntegra o documento, que fica em anexo a esta ata, dela fazendo parte integrante.

O Sr. **José Russo** interveio para manifestar desacordo em relação ao título da proposta, bem como, no corpo da proposta, onde é transcrito o título, com o qual não concorda. Se não for alterado, não votará favoravelmente.

Por sua vez, a Sra. **Maria da Nazaré Lança** considerou que o documento mais não era que um voto de congratulação, aos partidos que votaram contra, no Orçamento de Estado. O documento não pretende falar sobre isenção do IMI.

Não pode de forma alguma, votar uma congratulação, que engloba partidos com princípios antidemocráticos, com os quais não concorda enquanto cidadã. Não pode compactuar com este tipo de *“truque”*.

Por sua vez, o Sr. **Jorge Lourido** considerou que na formulação da proposta existia um equívoco. Acredita que poderá ser sanado, se a mesma for dirigida à Assembleia da República. Sem especificação, mas sim com a posição que a Assembleia tomou em relação ao IMI. Nesse sentido estará disponível para acompanhar um voto favorável. Pessoalmente não poderá votar favoravelmente o documento apresentado, apesar de se congratular pela Assembleia da República ter assumido a letra da lei e ter recusado a proposta que o governo fez de alteração. Se a reformulação for feita, acredita que será uma votação relativamente pacífica.

O Sr. **Frederico Carvalho** interveio para referir que concordava com o teor em concreto, por se tratar de uma questão de elementar justiça a manutenção da isenção do IMI. Em seguida, congratulou-se com a posição tomada pela Assembleia da República à revelia do Governo. Queria vincar a sua indignação como o Governo procedeu, relativamente a esta matéria. Considerou indecoroso e injustificável que à revelia das decisões dos tribunais, queira ter tirado partido do que era uma elementar justiça.

Em sua opinião, deve ser bem vincado o seguinte excerto retirado do texto *“O PS quer mesmo que os eborenses sejam sujeitos à tributação de IMI no Centro Histórico de Évora”*. Foi o que se passou, noutros Centros Históricos Classificados Património da Humanidade.

Estes presentes na sessão alguns dos elementos do Movimento de Defesa do Centro Histórico de Évora, que muito lutaram, para que a isenção se mantivesse em vigor. Acredita que esta *“guerra”* poderá não ter terminado, mas que o CDS quer em Évora quer no Parlamento, lutar sempre para a



manutenção dessa isenção. Devendo ainda ser obrigação do governo acrescentar medidas pró-ativas para a reabilitação dos Centros Urbanos Classificados, e não acomodar-se com pequenos paliativos.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Adelino Fonseca** para afirmar que o PS não poderia votar favoravelmente o voto de congratulação aos partidos que votaram contra a cobrança do IMI, nos Centros Históricos, pelas seguintes razões:

- Claramente não está em debate um voto de congratulação, cujo resultado seja a obtenção no quadro legal da isenção do IMI para o CHE;
- A posição é de congratulação pela tomada de posição pelos partidos;
- Do texto, pode inferir-se que o voto, não é mais do que uma posição política contra o PS;
- Considerou que esta posição política consubstancia uma agressão séria ao direito de liberdade, ao direito de pensamento, ao direito de expressão e defesa do princípio de igualdade dos cidadãos;
- É uma posição agressiva e falsa ao referir que o PS quer mesmo que os eborenses, sejam sujeitos à tributação do IMI no Centro Histórico. Nada disto é verdade. O PS nunca afirmou que era contra a isenção do IMI no Centro Histórico. As posições podem ser diferentes em relação ao contexto desta atribuição.

O Governo do PS também não é contra, propôs no seu OE a transposição de decisão para as Câmaras Municipais. Ao atribuir essa responsabilidade estivesse a castrar a possibilidade de isentar o IMI, nos Centros Históricos Classificados Património da Humanidade.

Sendo um voto de congratulação que inclui partidos como o Chega e Iniciativa Liberal, jamais o PS se revê nas posições destes partidos não estando disponível para votar favoravelmente, ao mesmo tempo, lamentou a apresentação do voto de congratulação.

Em nova intervenção a Sra. **Ângela Caeiro** afirmou perceberem o embaraço do PS na situação, dado que na Assembleia Municipal votam a favor e os deputados na Assembleia da República votam de forma diferente.

Em seguida, aceitando as sugestões da CDU, sugeriu o seguinte título “**Congratulação à Manutenção de Isenção de IMI nos Centros Históricos**”, e terminando com o seguinte parágrafo “*A Assembleia Municipal de Évora reunida a 28 de Fevereiro 2020, apresenta um voto de congratulação à Assembleia da República, pelo voto contra no Orçamento de Estado para que passasse a ser efetuada a cobrança do IMI pela Câmara Municipal de Évora, classificados pela UNESCO*”

O Sr. **Adelino Fonseca** retorquiu que o voto de congratulação não lhe provocava nenhum desconforto. O PS é sim fiel, aos seus princípios e liberdade de pensamento.

Numa breve intervenção o Sr. **Bruno Martins** referiu, tendo em conta as alterações introduzidas, que o BE iria votar favoravelmente, o Voto de Congratulação.

Por sua vez o Sr. **Adelino Fonseca** solicitou esclarecimento quanto às alterações ao texto inicial.

Como esclarecimento, a Sra. **Ângela Caeiro** esclareceu que as alterações se referiam no título “**Voto de Congratulação à Manutenção de Isenção de IMI nos Centros Históricos**” e o parágrafo final “*A Assembleia Municipal de Évora reunida a 28 de Fevereiro 2020, apresenta um voto de congratulação à Assembleia da República, pelo voto contra no Orçamento de Estado de 2020*” ficando igual o restante texto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Não se verificando mais intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia** passou de imediato à votação do “Voto de Congratulação à Manutenção de Isenção de IMI nos Centros Históricos”, sendo o mesmo aprovado, por maioria, (32 presenças), dezanove votos a favor (13 CDU, 3 PSD, 1 MMPI, 1 BE, 1 Afirmar Évora 2020) e treze votos contra do PS.

Continuando os trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia** deu conhecimento de mais um documento apresentado pela bancada do PSD para debate, uma recomendação ao Governo com o subtítulo “**O Governo Deve Garantir o Financiamento para a Execução de Todas as Obras de Infraestruturas Envolventes à Construção do Novo Hospital Central do Alentejo, em Évora**”

Assim em nome da bancada do PSD, o Sr. **Paulo Jaleco** apresentou o documento na íntegra, ficando este em anexo a esta ata, dela fazendo parte integrante.

Aproveitando a apresentação da moção e a polémica que a temática patenteia nos últimos tempos, o Sr. **Frederico Carvalho** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que esclarecesse a questão, da obrigatoriedade de compromissos assumidos, anteriormente pela Câmara Municipal neste tipo de investimentos.

No seguimento das intervenções anteriores, o Sr. **Ananias Quintano** solicitou à Mesa autorização para dar conhecimento de uma declaração da bancada do PS, à Assembleia Municipal sobre a matéria em discussão. Declaração que, passou a ler, que fica em anexo a esta ata, dela fazendo parte integrante.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Adelino Fonseca** para referir que a recomendação ao Governo, sem lhe tirar qualquer mérito, e respeitando a liberdade de expressão de todos, estava desfasada da realidade, tendo em conta que foi celebrado um acordo estratégico entre a Câmara Municipal de Évora e o Estado Português na pessoa da Administração Regional de Saúde, em 31 de Outubro de 2008 que é claro quanto a responsabilidades e financiamentos.

Havia de facto disponibilidade do município, num procedimento concursal que visava o lançamento dos respetivos concursos públicos internacionais, tendo por objeto, a conceção, projeto e construção do complexo hospitalar. Apenas se fala do complexo hospitalar, mas a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, aceitaram que o concurso era exclusivo para a conceção, projeto e construção hospitalar. As infraestruturas estão fora.

O município comprometeu-se numa cláusula, a dar o seu contributo, para uma célere construção do hospital, e ainda a não cobrar quaisquer taxas que fossem da sua responsabilidade, como taxas de licenciamento, urbanização bem como contrapartidas para outras obras de urbanização.

Mais ainda, salvaguardou a isenção para taxas futuras, o que demonstra uma visão estratégica na defesa do Hospital Central, bem como uma cláusula muito específica “*o município tendo em consideração o projeto a aprovar do novo hospital (projeto que está aprovado e submetido a concurso público e em fase de apreciação, prevendo-se a sua adjudicação para breve), compromete-se a desenvolver um estudo de forma a otimizar as condições de acesso e circulação viária, envolvente ao Hospital, assumindo integralmente a responsabilidade pela concretização da assunção que nele venha a ser gizada após aprovação pelo Ministério da Saúde*”. O Município compromete-se também para o futuro, no caso de o Hospital vir a ter um grande movimento, a resolver a situação do tráfego. Se necessário for, alargando as vias coordenando as diversas entidades envolvidas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Estabelecer o traçado definitivo, articular as obras de construção e execução dos acessos. Assume-se como dono da obra. Ultrapassa a rede de transportes públicos, a rede de águas e saneamentos. Compromete-se a cooperar com o Ministério da Saúde na questão do financiamento, que de momento não tem qualquer valor, mantendo-se o princípio de que será através de Fundos Comunitários e do Orçamento de Estado que será feito o financiamento.

A terminar, afirmou que o Município não terá custos, como é dito na cláusula 13.^a a compensação “*para os encargos a assumir pelo município com a construção das infraestruturas, objeto do presente protocolo, para compensação desta entidade, os encargos não serão imputáveis à Câmara Municipais*”.

Lamentou, que tão tarde se tivessem desenvolvido os procedimentos inerentes, ao exigido pelo Acordo Estratégico.

Na sequência da intervenção anterior o Sr. **José Figueira** questionou o Sr. Presidente da Câmara, se o grupo de trabalho previsto em 2008, foi constituído, se sim, se estava em funcionamento.

No que respeita ao financiamento referido, se o mesmo era do conhecimento da Câmara e do Sr. Presidente, ou se tendo passado o QREN e o PIDDAC, se no Portugal 2020 existia alguma rubrica com uma candidatura do governo referente à obra do Hospital Central

Em relação às questões do estudo prévio e acessibilidades, perguntou se a Câmara Municipal no momento tem ou não esse trabalho feito.

Gostava de saber a quem competem as expropriações para as acessibilidades, tendo em conta que se trata de um Hospital do Estado.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que finalmente, começava a ficar clara a estratégia do PS, *com uma questão que não o era, mas que há pouco tempo passou a ser.*

Não era questão, porque durante muitos anos, o PS fez vários anúncios de que o Hospital ia avançar. Mas, não avançou, parou. Agora, finalmente vai avançar.

A Câmara não esteve parada, reuniu desde o mandato anterior com o Ministério da Saúde na tentativa de encontrar uma solução.

No dia 16 de fevereiro de 2016 a Câmara reuniu com o Sr. Ministro para tratar destes assuntos, incluindo infraestruturas e outra questão de que não se tem falado “*Escola de Enfermagem*”. A 30 de agosto de 2017 nova reunião, seguindo-se outra a 14 de dezembro de 2018.

Realizaram-se vários contactos, antes do anúncio do Sr. Primeiro-ministro em Évora, com o Sr. Ministro da Saúde, á data, para além de várias reuniões com a Administração do Hospital, com a ARS, nos anos 2016/17/18 sobre todas as matérias em causa.

Em todas as reuniões as partes concordaram que o protocolo estava desadequado, dado que os pressupostos não eram cumpridos.

Tudo pode ser dito, mas verdade é que não existem mais Fundos Comunitários, QREN e PIDDAC acabaram. É óbvio, a necessidade de financiamento para que se possam fazer as infraestruturas.

A Câmara nunca disse que não colaboraria nas infraestruturas. Desde a primeira reunião, sempre disse, que estava disposta a negociar com o Governo.

Tem que ficar bem claro, que a responsabilidade das infraestruturas é do governo, como em qualquer loteamento.

A Câmara sempre tem dito estar disponível a negociar com o Governo em matéria de infraestruturas, e que avançaria não apenas com o estudo prévio mas também com os projetos que são competências diretas da Câmara, tendo solicitado desde logo um conjunto de dados fundamentais ao Governo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para fazer o projeto de rede de águas, é necessário saber o volume de água que o Hospital necessita. Até ao momento não houve resposta; Em relação às acessibilidades, foi questionado quantas pistas seriam necessárias, e se mais ou menos afastadas do Hospital. Não houve resposta. Para o saneamento será necessária uma estação elevatória, não pode ir por gravidade para a rede municipal. Novamente a resposta onde deverá ser construída, não chegou.

Estes são alguns dos exemplos colocados que não obtiveram resposta

Lembrou ainda, que em 2016 foi proposto pela Câmara a criação de um grupo de trabalho constituído pelo Ministério, Câmara, ARS e porque não a Administração do Hospital e a Universidade para tratar destas questões e de uma outra que nunca foi levantada publicamente na altura, para não causar problemas ao processo, a Escola de Enfermagem que se situa no edifício junto ao atual hospital.

Vai ser construído um Hospital novo e a Escola de Enfermagem não acompanha o Hospital, é uma questão que tem que ser decidida.

Foi assim, de forma perfeitamente honesta e frontal que se foi debatendo pelo grupo de trabalho. Falou com a Sra. Reitora, que respondeu estar disponível para informar o Governo.

Ao longo destes anos, a Câmara não esteve parada, fez os estudos prévios das acessibilidades, redes de água, esgotos, saneamento, gaz e atualizou-os, recentemente, tendo em conta o compromisso com a Administração do Hospital, após a decisão da construção.

Há ainda um problema adicional que foi colocado ao Governo, para as acessibilidades referente aos terrenos privados que têm que ser expropriados. É óbvio, a Câmara não tem capacidade para expropriar terrenos que vão servir o Hospital. Tem que ser o Estado a tratar da negociação. A Câmara, como contributo, sugeriu que fosse estudada a possibilidade de permuta com os proprietários que vão ser afetado. A Câmara fez tudo que podia fazer, da parte dos Governos é que nada foi feito.

Querer atirar a responsabilidade para cima da Câmara, não corresponde aos estudos prévios. O que está em causa, são os 6.000.000€ que custam as infraestruturas. Esse é o grande problema!

A Câmara responde que é simples, no QREN havia verbas, no atual Portugal 2020 não há verba para a rede viária, redes de águas e esgotos. Não se sabe no entanto se o Governo está disponível para fazer alterações tendo em conta que existem 11.000.000€ no Orçamento de Estado que não se sabe o seu destino, que permita financiar dessa forma, disse.

Se o Governo entender fazer a obra, excelente. Se o Governo disser que precisa da colaboração da Câmara, essa colaboração existe, com discussões, acertos e financiamento do orçamento da obra.

Esta sempre tem sido a posição da Câmara. Antes do lançamento do concurso foi levantada uma situação muito grave, porque alguém se lembrou da necessidade de um estudo de impacto ambiental para aquele terreno. A Câmara foi auscultada, propôs uma solução que foi adotada posteriormente pelo Governo, de que não haveria a necessidade do estudo do impacto ambiental. Assim, ganharam-se dois anos.

A Câmara tem feito tudo, mas tudo mesmo para que o Hospital Central avance. Não aceita sequer que seja posta em dúvida a posição da Câmara em relação a esta questão.

Depois dos esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. **Adelino Fonseca** tendo em conta que foi transmitido que o acordo estratégico já não se encontrava em vigor, perguntou se havia algum documento escrito que comprovasse a informação, que pudesse ser facultado, para evitar linguagens diferentes para o mesmo assunto.

Partiu do princípio, que quando se celebra um acordo deste tipo as partes o fazem de boa-fé. Se não houver nada que o contradiga, terão que olhar para ele, ler e interpretar o que está escrito.

Quanto à questão do financiamento, não se põe. Já houve reprogramações, também não havia dinheiro para o Hospital, neste momento já há. É apenas uma questão de se trabalhar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

De acordo com o plano estratégico que conhece o dono da obra é a Câmara Municipal, pelo que é à Câmara que compete fazer as expropriações e não ao Governo.

Face ao teor das intervenções anteriores o Sr. **Frederico Carvalho** interveio para agradecer ao Sr. Presidente da Câmara o cabal esclarecimento. Ficou completamente esclarecido e acredita que toda a Assembleia também ficou.

Por um lado ficou esclarecido, por outro ficou completamente apreensivo, ao pensar que se pode tratar de ganhar mais algum tempo do Executivo Governativo para não apresentar em Évora e a todo o Alentejo o Hospital Central do Alentejo.

Em seguida, perguntou ao deputado José Maria Figueira, se a CDU não apresentou há algum tempo uma recomendação sobre o Hospital que referia a questão de que deveria ser o Governo a assumir as acessibilidades. Pensa que o PS não votou contra, só queria certificar-se de que tinha sido assim. O Sr. José Maria Figueira confirmou que o PS não votou contra.

A terminar este ciclo de intervenções o Sr. **Presidente da Câmara** referiu, de forma quase “cínica”, que se de facto se poder concorrer ao QREN e ir buscar dinheiro ao PIDDAC, provavelmente a obra poderá ser feita com base no acordo estratégico de que falou.

O que sabe do QREN e do PIDDAC, é que desapareceram há doze anos.

Terminou, a afirmar que o mais importante de salientar é a total disponibilidade de colaboração por parte da Câmara. Pela primeira vez, e nos últimos dias, por parte do PS, fica surpreendido, ou não, começa é a perceber o que se pretende.

Não se verificando mais intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia** passou de imediato à votação do documento “O Governo Deve Garantir o Financiamento para a Execução de Todas as Obras de Infraestruturas Envolventes à Construção do Novo Hospital Central do Alentejo, em Évora” sendo o mesmo aprovado, por maioria, (32 presenças), dezanove votos a favor (13 CDU, 3 PSD, 1 MMPI, 1 BE, 1 Afirmar Évora 2020) e treze votos contra do PS.

Declaração de voto Sr. Nuno Alas: *Entendendo que esta posição do PS não pode ser mais do que o início da campanha eleitoral para as Autárquicas. Qualquer eleito que esteja nesta mesa, sabe perfeitamente que perante os empréstimos que a Câmara teve que fazer nos últimos anos, nem seiscentos mil, quanto mais seis milhões.*

Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia** deu conhecimento de mais um documento apresentado pela bancada do PSD, que também é uma recomendação ao Governo “**Redução das Portagens na A6 e Aplicação de Parte da Redução Tarifária entre o Alentejo Central e a Área Metropolitana de Lisboa.**”

O Sr. **Nuno Alas** apresentou o texto, que fica em anexo a esta ata, dela fazendo parte integrante.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **José Maria Figueira** que referiu ser do conhecimento geral que as ex-cuts foram criadas pelo PSD e os outros criaram as portagens. O que era para ser gratuito, passou a ser pago.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Relativamente à proposta do PSD lembrou que no 3.º documento da Assembleia da República, na discussão do OE o Grupo Parlamentar do PCP, fez uma proposta no sentido da redução do preço do passe, não abranger apenas as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, mas também as áreas intermunicipais vizinhas. Esta proposta foi reprovada com os votos contra do PS e da Iniciativa Liberal e com a abstenção do PSD, CDS e Chega.

Não basta vir com moções, é preciso ter coerência e defender sempre da mesma forma. Quando na Assembleia da República é feita uma proposta concreta no sentido de solucionar o problema dos passes entre as áreas metropolitanas e as áreas confinantes, que no caso do distrito de Évora e também Vendas Novas, o PSD votou contra.

A CDU votará favoravelmente se for alterado o texto na parte final a seguir a “*coesão territorial*” acrescentar “*a consideração da redução das portagens da A6, no conjunto das ex-scts que irão beneficiar dos descontos anunciados*”

Em nova intervenção o Sr. **Nuno Alas** aceitou a alteração sugerida pelo Sr. José Maria Figueira porque a mesma não alterava o conteúdo.

Lamentou que o PSD se tivesse absterido na Assembleia da República. Acredita que se deva ao facto de não ter representatividade do Distrito de Évora.

Enquanto eleitos em Évora lutarão. Lamenta não terem conseguido influenciar os deputados eleitos na Assembleia da Republica.

Também, o Sr. **Jerónimo José** interveio para dizer que tudo que seja menor custo para a população serão favoráveis.

O Governo tem vindo de forma gradual a tentar reduzir custos, mas não será possível reduzir tudo ao mesmo tempo.

Independentemente de concordar nem sempre é possível reduzir.

Não se verificando mais intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia** passou à votação do documento/recomendação “Redução das Portagens na A6 e Aplicação de Parte da Redução Tarifária entre o Alentejo Central e a Área Metropolitana de Lisboa.” Sendo o mesmo aprovado, por unanimidade, com 32 presenças na sala.

Na continuação dos trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia** deu conhecimento de mais um documento apresentado pela bancada da CDU Tomada de posição relacionada com questões de mobilidade”.

O Sr. **José Maria Figueira** apresentou na íntegra o documento que fica, em anexo a esta ata, dela fazendo parte integrante.

Após a apresentação do documento o Sr. **Bruno Martins**, perguntou se, se estava a tomar posição, sobre perguntas a dirigir ao governo, sendo informado, que não, que era a Assembleia que questionava.

Não tendo nada de maior a contestar relativamente à tomada de posição e às questões envolvidas que devem ser dirigidas ao Governo Português, o Sr. **Frederico Carvalho** interveio para enaltecer a chamada de atenção no que concerne ao concelho de Évora e às necessidades de o adequar de acessibilidades.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Lembrou que era uma questão sobre a qual se debatia a sua bancada. Reconhecendo esse trabalho feito pela CDU, ficavam na expectativa de respostas concretas.

Não se verificando mais intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia** passou de imediato à votação da “**Tomada de Posição Relacionada com Questões de Mobilidade**” que foi aprovada, por unanimidade, com 32 presenças na sala.

Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia** deu conhecimento de dois documentos apresentado pela bancada do PS. O primeiro, uma moção sobre o “Funcionamento do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício”. Entretanto o Sr. Presidente da Assembleia lembrou que o PS já não tinha tempo disponível para apresentar a moção. Sem cedência de tempo por outra força política à bancada do PS, a Mesa iria ler a moção, e iniciando-se a discussão.

O BE cedeu um minuto à bancada do PS.

O Sr. Presidente da Câmara também cedeu um minuto à bancada do PS.

A 1.^a Secretária, Sra. **Ana Botto** leu a moção na íntegra, que fica em anexo a esta ata, dela fazendo parte integrante.

O Sr. **José Maria Figueira** interveio para referir que em seu entendimento não se trata de uma moção, mas sim de uma tomada de posição. O PS pediu uma audiência à Secretária de Estado, pelo que confessou, não perceber qual o papel da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal não pode votar uma iniciativa de uma força política que já pediu uma audiência.

O Sr. **Bruno Martins** considerou que não era passível de voto o texto apresentado. Que a Assembleia não tinha que votar sobre uma iniciativa como a que foi apresentada à Assembleia da República.

O Sr. **Ananias Quintano** concordou, a questão foi bem levantada, de facto, trata-se de uma tomada de posição e não uma moção.

Na sequência destas intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** referiu de acordo com o PS, que o documento apresentado não era uma “*moção*”, mas uma “*Tomada de Posição*”, que não iria ser votada.

O Sr. **José Maria Figueira** interveio para esclarecer, de que a “tomada de posição” apresentada pelo PS não poderá ser publicada na imprensa porque não foi votada.

Na continuação dos trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia** deu conhecimento de mais um documento apresentado pela bancada do PS, passando de imediato a palavra ao Sr. **Ananias Quintano** para apresentar o Voto de Louvor, que fica em anexo a esta ata dela fazendo parte integrante.

Não se verificando intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia** passou de imediato à votação do “**Voto de Louvor**” que foi aprovado, por unanimidade, com 32 presenças na sala.



Seguiu-se nova intervenção do Sr. **José Maria Figueiras** que começou por referir, que nos termos da alínea b) do art.º34 do Regimento e da Lei 75/2013, pretendia a bancada da CDU, apresentar uma declaração política.

Em seguida, apresentou a Declaração Política, que ficou em anexo a esta ata, dela fazendo parte integrante.

O Sr. **Bruno Martins** interveio para clarificar que o PCP não foi o único a apresentar propostas neste sentido, a sua intervenção foi apenas no sentido de esclarecer isso.

Não havendo mais pontos a tratar neste período o Sr. **Presidente da Assembleia** deu por encerrado o PAOD, seguindo-se um pequeno intervalo de 10 minutos.

PONTO 1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Reiniciando os trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara** que começou por referir, que os lugares estão previstos no mapa de pessoal de 2020, há exceção dos dois primeiros, “Técnico Superior de Contabilidade e Gestão Financeira e o Assistente Técnico de Contabilidade e Gestão Financeira”. São técnicos necessários pelas novas exigências do novo sistema nacional de contas. A Câmara precisa ter dois técnicos. Os restantes são para alterar, de postos de trabalho a tempo determinado para tempo indeterminado, à exceção do nadador-salvador para as piscinas e os restantes para assistentes operacionais.

O Sr. **José Maria Figueira** referiu terem verificado, que nos anos 2018, 2019 bem como o cenário para 2020, apontam para que do Município de Évora saiam cerca de 280 trabalhadores, tendo entrado neste período 148 trabalhadores e nos novos concursos mais 49 trabalhadores. Perante esta situação, perguntou como é que neste momento, a Câmara Municipal face a este deficit ao nível de recursos humanos, responde em algumas áreas.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Frederico de Carvalho** que questionou o Sr. Presidente da Câmara, relativamente à área de informática, se a mesma já estava regularizada.

Por sua vez, a Sra. **Ângela Caeiro** em relação aos Auxiliares de Ação Educativa questionou o porquê de apenas 5 serem abrangidos. É uma classe trabalhadora que faz muita falta no Concelho de Évora.

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por responder, relativamente ao deficit de pessoal, uma parte substancial está relacionada com o pessoal que foi para o Ministério da Educação. Ainda assim, há um deficit significativo em vários setores que tem vindo a ser colmatado com as entradas atrás referidas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mas, continua a haver deficit, que se procura dar resposta com contratos a prazo e contrato a tempo determinado, e sempre que possível transformar em contratos a tempo indeterminado.

Relativamente à informática foi possível resolver a questão. Um técnico da Universidade aceitou a chefia da informática. Já entrou, está a trabalhar na implementação da Divisão de Informática, como estava prevista na reorganização dos serviços. Existem ainda algumas lacunas, mas a área foi reforçada e a ser implementado o que estava previsto.

Não se verificando mais intervenções o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** pôs à votação o 1.º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade (32 presenças).

PONTO 2 – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTES DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 3.º GRAUS.

O Sr. **Presidente da Câmara** lembrou, que aquando da reorganização de serviços, foi comunicado que iriam ser abertos concursos para dirigentes para os respetivos lugares de dirigentes.

Isso já foi feito, procurou-se que todos os júris integrassem alguém da Universidade de Évora. Ainda não são todas as áreas, as restantes estão em preparação.

O Sr. **Nuno Alas** interveio para lembrar que aquando da votação da nova orgânica o PSD votou contra, baseando-se nos motivos que apresentou.

Neste momento, está em causa a constituição do júri, pelo que, o PSD acompanhará a proposta do Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. **Adelino Fonseca** perguntou se o professor que é sempre referido é da Universidade de Évora ou Instituto Politécnico de Beja ou de outra instituição, o Sr. **Presidente da Câmara** informou que o docente era sempre da Universidade de Évora.

Não se verificando mais intervenções o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 2.º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade (32 presenças).

PONTO 3 - 7.º RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/DEZEMBRO 2019.

O Sr. **Presidente da Câmara** considerou o documento explícito. Não apresentava apenas as situações, como justifica os eventuais desvios que acontecem.

Chamou a atenção da grande influência deste Relatório pela retirada de 12.000.000€ de IMT, mas ainda assim, na maioria dos casos conseguiu-se atingir os valores previstos ainda no PSF o que



significa, mesmo com o desfasamento de quase um ano, se estão a atingir objetivos que se deveriam atingir daqui a um ano.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Adelino Fonseca** que concordou, que o relatório cumpria todas as formalidades legais. Era bastante explícito, mas ao fazer um exercício simples, a obsessão do executivo pelo empréstimo para o saneamento financeiro em detrimento do fundo de apoio municipal. O empréstimo do saneamento financeiro foi contratado pelas entidades BPI, CGD, CCAM, na verdade, destinava-se a pagar faturação em atraso, na ordem dos 33.000.000€. A faturação em atraso foi paga de acordo com uma lista de pagamentos distribuída da seguinte forma: faturação de 2009 no montante de 9.000.000€; faturação de 2010 no montante de 17€; faturação de 2011 no montante de 1.069.000€; faturação de 2012 no montante de 6.500.000€; faturação 2013 no valor de 7.500.000€; faturação 2014 no valor de 12.500.000€; faturação 2015 no valor de 6.000.000€.

Conclui-se que no período de governação da CDU, entre 2013 e 2015 se contraiu dívida a fornecedores no valor de 26.025.226€.

Em 2013 a CDU iniciou a governação, e herdou uma dívida na ordem dos 93.000.000€, consta do Relatório de Gestão de 2017, pág. 89.

Se, se considerar que a dívida herdada pelo PS era sensivelmente 35.500.000€, valor registado em Relatório e Contas, pode concluir-se que a Governação Socialista foi responsável pela contração de uma dívida na ordem dos 57.500.000€, no período compreendido entre 2001/2013.

Mas se, se considerar que a dívida herdada pelo PS não foram os 35,500.000€ inscritos no Relatório e Contas, mas sim acima de 74.000.000€, valor apurado numa auditoria mandada executar, pode concluir-se que a governação Socialista foi responsável pela contração de uma dívida na ordem de 23.000.000€, no período referido de 12 anos no exercício do poder.

Sob um raciocínio muito linear, conclui-se que durante a governação PS se contraiu dívida ao valor médio de 4,8 milhões/ano, se, se considerar o valor registado em contas municipais, que ficou provado em auditoria não ser real. Se for considerado o valor real apurado em auditoria, a governação PS contraiu dívida ao valor médio anual de 1.9 milhões €/ano.

Se este raciocínio for aplicado pode-se afirmar que do decurso da governação da CDU de 2013/2019 e tomando por premissa o empréstimo de saneamento financeiro, no montante de 32.500.000€, facilmente se conclui que foi contraída dívida na ordem dos 24.000.000€/ano.

A contração de dívida contraída pela CDU é superior em 0,6 milhões de euros na primeira hipótese, valor registado nas contas municipais e em 4,1 milhões de euros na segunda hipótese, em valor apurado em auditoria, comparativo com a governação PS.

Foi um exercício linear mas que deve estar presente, disse.

Contestando a intervenção do Sr. Adelino Fonseca, o Sr. **José Maria Figueira** considerou sentir-se “quase obrigado a dar algum dinheiro ao PS”.

Na sequência da intervenção do Sr. Adelino Fonseca, o Sr. **Presidente da Câmara** apenas ripostou que o raciocínio tem vários problemas, apenas iria citar dois:

- A questão da chamada auditoria que terá apurado os 74 milhões de euros. Verificou que depois da auditoria, o registo da dívida nas contas do município eram 35 milhões de euros. Entre o que o município disse e o que está registado nas contas do município depois da auditoria, certamente se o valor apurado tivesse sido diferente, esse novo valor, constaria nas contas e isso não aconteceu;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Relativamente à dívida de 2014/2015, como se sabe, está relacionada com as Águas do Vale do Tejo e com os valores das injunções que estavam no Tribunal Administrativo de Beja, no valor de muitos, muitos milhões de euros, que ainda continuarão a correr por aí. Esses cálculos, caem por terra “*infelizmente*”.

Não se verificando mais intervenções o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 3.º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por maioria, (32 presenças), dezanove votos a favor (13 CDU, 3 PSD, 1 BE, 1 Afirmar Évora 2020, 1 MMPI,) e treze abstenções do PS.

Declaração de voto do Sr. **Adelino Fonseca**: O voto de abstenção do PS, fundamenta-se no facto, de se tratar de um ato de gestão, com imputação legal, significando assim uma concordância.

PONTO 4 - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO.

Ao iniciar a apresentação deste ponto, o Sr. **Presidente da Câmara** chamou a atenção para os inúmeros pedidos de adesão às mais variadas associações e associações de municípios.

Não tem sido considerado que para além da participação da ANMP, valha a pena aderir a mais associações.

Esta situação é particular, a Câmara já foi sócia, deixou de pagar as quotas e deixou de ser sócia.

Vieram insistir mais uma vez no sentido da Câmara voltar a aderir à Associação. Pela razão óbvia da importância do produto para o concelho, a Câmara decidiu apresentar a proposta de reintegrar a Associação.

O Sr. **Adelino Fonseca** perguntou se na direção continuavam as mesmas pessoas ou se havia nova direção, Se sim, consideravam interessante para a Câmara mas ficando salvaguardada essa participação.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Frederico Carvalho** para saudar a iniciativa por fazer todo o sentido o Município de Évora agregar-se a uma área que tanto diz do ponto de vista económico e por sua vez a questões sociais do concelho.

Além de ser uma área transversal a todo o território do concelho, é muito mais rural que urbana, no concelho existem muitas adegas, muitos produtores incluindo a iniciativa anual do Évora Wine na Praça do Giraldo.

Será mais uma oportunidade do Município se envolver com este setor económico.

Concordou não ser possível responder a todas as solicitações. Relembrou que fazia todo o sentido a adesão do Município de Évora ao UCLA, como foi proposto no passado recente.

O Sr. **Nuno Alas** começou por referir que Évora tendo em conta a sazonalidade do turismo, por ser uma cidade de congressos, de negócios, etc, seria interessante (não a Câmara a fazer), impulsionar um grande evento ligado ao vinho, com sede em Évora. Fazia sentido, podendo ser o arranque dessa mesma vontade, quer do ponto de vista técnico e ao nível, da produção, porque a Universidade de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Évora é das melhores do país a trabalhar na área, quer ao nível da promoção dos vinhos do Alentejo, quer dos vinhos nacionais. Portugal tem vinhos vendidos com medalhas internacionais. E porque não há um concurso internacionalmente reconhecido em Évora. Pode ser um passo para um evento dessa natureza.

A terminar este ciclo de intervenções o Sr. **Presidente da Câmara** informou terem participado em alguns eventos como observadores o que levou a pensar que seriam mais-valias para o concelho.

Em relação à UCLA confirmou que está em carteira essa questão, só que entretanto, perdeu-se o contacto com a UCLA da Ilha de Moçambique.

Relativamente ao evento ligado ao vinho, recordou a aposta no Évora Wine, que tem vindo a crescer, o que faz acreditar, haver condições para pensar noutros eventos, com os produtores.

Neste momento a Câmara tem uma colaboração muito forte com a Comissão Vitivinícola, que dentro de muito pouco tempo, vai abrir um espaço de grande qualidade, de promoção do vinho e reuniões na Rua 5 de Outubro. Tem sido colocado quer à Comissão Vitivinícola, quer aos organizadores do Évora Wine a possibilidade de estudar, ou a sua evolução ou outro tipo de evento.

Não se verificando mais intervenções o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 4.º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade (32 presenças).

PONTO 5 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS DE ÉVORA.

O Sr. **Presidente da Câmara** considerou tratar-se de uma alteração pontual, mas ainda assim solicitou à Sra. **Vereadora Sara Dimas Fernandes** que a apresentasse, que passou a referir que se tratava de responder a um pedido de colaboração da Universidade de Évora, no sentido de serem cedidas ossadas para ensino e investigação.

O Protocolo já existia, tinha algumas lacunas no que respeita à legislação.

Uma dessas lacunas respeitava ao Regulamento existente, que foi alterado em dois pontos, no destino a dar à ossadas quando eram consideradas abandonadas, foi acrescentado “*os fins pode ser dada a cedência à Universidade para fins de ensino*”.

Não resolvendo completamente o problema, por existir legislação geral sobre o transporte dessas ossadas e sobre testamento vital (pessoas que em vida não autorizaram que os seus ossos ou órgãos sejam cedidos), tudo terá que ser respeitado.

A alteração diz apenas respeito ao Regulamento da Câmara.

Não se verificando intervenções o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 5.º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade (32 presenças)

Na continuação da sessão, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** chamou a atenção para os dois pontos seguintes, por tratarem de matérias que o Sr. Presidente da Câmara queria dar conhecimento à Assembleia.



PONTO 6 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/ENVIO DE DECLARAÇÃO.

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que sobre este ponto, além do que as declarações demonstravam, nada mais tinha a acrescentar.

Verificando-se a não existência de pedidos de intervenção, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** considerou os Membros da Assembleia informados e esclarecidos.

PONTO 7 – ATIVIDADE DO MUNICIPIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO.

O Sr. **Presidente da Câmara** referiu que para além da documentação distribuída queria deixar as seguintes notas mais alargadas, dado que haver questões que importava referir telegraficamente:

- Chamar a atenção da realização do Congresso da ANMP. Houve uma acesa discussão sobre várias matérias, com consenso sobre quase todas, à exceção da à transferência de competências.
- Chamar a atenção para a substituição das luminárias em todo o concelho (projeto referido várias vezes), que irá permitir que o investimento se pague a si próprio. Será pago com a poupança obtida das luminárias. Ainda se está na fase de colocações o que poderá trazer problemas em alguns pontos. Se assim acontecer, solicitamos que deem conhecimento dos mesmos. Está previsto, para finais de Abril que todas as luminárias estejam substituída
- Deixar uma nota sobre a aprovação do Orçamento de Estado 2020. Houve um conjunto de alterações em relação à proposta (ainda estamos à espera de conhecer melhor).
- Em relação á questão da isenção do IMI, a preocupação da Câmara, é de poder vir a ser ressarcida da isenção, como está previsto na lei.
- Outra questão, tem a ver com o 100.º Aniversário da Escola de S. Mamede, com uma cerimónia muito interessante e participada.
- Referiu a participação na conferência sobre transferência de competências que houve no Porto por iniciativa do JN e da Câmara do Porto.
- Deixou uma nota para o investimento de, 5 milhões de euros na freguesia rural de Nossa Senhora de Machede no Évora FarmHotel.
- Uma saudação pela atribuição do Doutoramento Honoris Causa ao Dr. Abílio Fernandes, anterior Presidente da Câmara Municipal, pela Universidade de Évora.
- Também o avanço do processo para ampliação do Parque Alentejo Ciência e Tecnologia com um investimento previsto em 8 milhões de euros. Há alguma preocupação com o financiamento deste investimento, mas é algo que ultrapassa a Câmara, pois como é do conhecimento geral a contribuição da Câmara é a cedência do terreno para a ampliação do Parque.
- Teve oportunidade de se encontrar com a Sra. Ministra da Cultura, onde abordou as preocupações, em relação à redução das verbas da cultura para o Alentejo, além de outras questões.

Em Portimão, aproveitou uma reunião das potenciais cidades candidatas a Capital Europeia da Cultura, para tratar de outras questões comuns.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Outra nota relacionada com exposições de grade importância, como a “Exposição de Génesis” de Sebastião Salgado com o apoio La Caixa que esteve presente junto ao Templo Romano, a “Exposição Phenomena” que esteve patente ao público na Igreja do Salvador, sobre o aumento da frequência de fenómenos climáticos extremos, secas, inundações etc., e outra exposição de grande importância sobre “Francisco de Holanda” no Museu de Évora.
- A apresentação da Rede Museus de Évora é um projeto concebido a partir da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, está a funcionar embora sem estarem ainda todas as entidades envolvidas. É inovador no País.
- Uma nota também para o início do projeto piloto de recolha de materiais orgânicos, porta a porta na cidade de Évora.
- Das negociações havidas sobre o IP obtivemos uma proposta de um eventual protocolo a assinar sobre o eventual terminal ferroviário de mercadorias. Pensa ser um passo muito importante. É apenas uma abertura, é necessário ainda negociar. Antes de avançar com o documento para reunião de Câmara, Procurará ouvir todas as forças políticas, para que possam dar contributos para o referido protocolo.
- A terminar, a realização do Seminário da Associação Portuguesa de Habitação Municipal, que se realizou em Évora, com uma ampla participação, e onde foram debatidos temas da atualidade e de grande interesse para a matéria.

Após a apresentação do ponto o Sr. **Frederico Carvalho** começou por agradecer, o envio da documentação que havia requerido, sobre obras de reabilitação de um imóvel. Continuam convictos, depois de estudado o conteúdo da documentação enviada, que não houve um escrupuloso cumprimento por parte do executivo/serviços municipais, relativamente ao PUE e ao RGUE. Por essa razão a documentação seria enviada com as suas informações acrescidas para avaliação dos órgãos competentes.

Em relação às luminárias, sendo um investimento no âmbito da CIMAC, enalteceu o mesmo, tendo em conta o consumo energético e de sustentabilidade, gostava de saber qual a capacidade que a CIMAC tem de aferir a poupança referida.

Alguns munícipes referiram problemas na zona do Bairro do Frei Aleixo relativamente a esgotos a céu aberto, que causam cheiro nauseabundo e chamariz para animais indesejáveis.

Também foi interpelado sobre o barulho existente no Centro Histórico, em fins-de-semana e noites estudantis universitárias, mas que há excessos, atentando mesmo contra o imobiliário urbano.

Também lhe chegou uma questão relacionada com a rodovia, relativamente à Av. Dr. Francisco Sá Carneiro na Tapada, que há muito tempo necessita reparação, neste momento está quase intransitável. Vários moradores daquela área, perguntam para quando podem os serviços municipais repor um tapete em condições. Tem pedras soltas que além de danificar os vidros dos carros, muitas vezes são projetadas para janelas das moradias, o que causa uma série de transtornos associados à deficiente acessibilidade automóvel.

Perguntaram-lhe se era verdade haver limitações no licenciamento de unidades hoteleiras. Concretamente numa unidade hoteleira no Centro Histórico por já terem ultrapassado, um rácio que desconhece.

Por último, perguntou como se consubstancia a recolha de materiais orgânicos, porta a porta na cidade de Évora, e como vão ser aproveitados esses resíduos. Aproveitando essa oportunidade a CIMAC, deveria ter algum ensejo sobre esta questão, dado que o aterro esgota muito mais rapidamente a sua capacidade se não houver este tipo de separação. Seria muito útil otimizar, não só no Centro Histórico como também em todo o concelho a separação de resíduos.



Ainda em questão ambiental, no caminho que vai da cidade para o Aterro Municipal, as bermas estão imundas de lixo, pensa que seria bom acautelar a situação.

O Sr. **José Maria Figueira** perguntou se no âmbito da reprogramação do PORA Alentejo 2020 se em algumas das áreas em que tem havido insuficiência de apoios comunitários foi feito reforço de alguma dessas áreas, ou abertura a outras áreas, como por exemplo da água e saneamento, das acessibilidades, porque no 3.º documento publicado e divulgado referente a 2019, comparando em termos de execução, verifica-se que nos programas operacionais do país o Alentejo é o que tem a taxa de execução mais baixa, ainda que tenha evoluído 5% entre setembro/dezembro/2019 .

Estamos com uma taxa de execução do PO à beira de terminar o programa operacional de 27% Gostava de saber se para haver um esforço destes programas operacionais esta situação foi considerada. Outra questão é saber se o Programa Operacional POSR, que abrange as águas saneamento e resíduos, com uma taxa de execução mais baixa dos piores temáticos, com 32%, houve uma evolução de 4% no trimestre, se também houve abertura para que os Municípios pudessem apresentar as suas candidaturas ao nível do sistema de baixa.

Em relação às questões do ambiente, depois da seca de 2016/1027, quando outra seca se avizinha com problemas hídricos na região, o governo, só agora se lembrou de mandar publicar um despacho para elaboração do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo. É lamentável que uma questão desta importância, e ao fim de tantos anos, com mais ciclos de seca mais curtos em espaço de tempo. Com os muitos problemas ao nível dos recursos hídricos nomeadamente das nossas bacias hidrográficas, na sua gestão integrada entre as águas superficiais e as águas subterrâneas. Só ao fim de dezenas de anos o Governo e o Ministro do Ambiente consideraram a necessidade de elaborar um Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo, que ao ler os objetivos, os mesmos se encontram muito aquém das necessidades, nomeadamente ao nível da gestão integrada que é necessária dos recursos existentes e da captação da pouca chuva em reservas, que fiquem efetivamente ao serviço das populações e da economia.

Chamou a atenção da Câmara Municipal para a discussão pública, até junho, dos novos meios de gestão das bacias hidrográficas, e as suas significativas. Pensa ser muito importante debruçar-se sobre estes documentos para analisar bem quais os pontos fracos e quais os pontos fortes, bem como as medidas apresentadas. Considerou que seria muito importante, intervir no sentido de contribuir para que estes planos sejam elaborados com a participação ativa dos Municípios e das Assembleias Municipais.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Adelino Fonseca** que afirmou ser um documento que sempre lê, por considerar ser um documento dos mais importantes presentes à Assembleia Municipal, independentemente do entendimento de cada um sobre o mesmo.

Nesse sentido, considerou que o documento ganharia se tivesse um tratamento mais objetivo, mais realista e mais concreto. As palavras-chave encontradas não passam de “acompanhamento, reunião, planeamento, implementação, funcionamento, etc.” parece tratar-se de uma função administrativa, e o que interessa uma vez mais é a atividade do município.

Em seguida, em relação à implementação dos serviços, perguntou no geral, o que estava em causa e qual o objetivo;

A ação de formação de 99 trabalhadores, representa 10% do universo dos trabalhadores, pensa ser um número muito baixo;

Évora Capital Europeia da Cultura 2027, é referido que foram realizadas duas reuniões executivas, pensa ser muito pouco, gostaria de saber quais os avanços deste projeto; Desenvolvimento económico



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

não viu qualquer referência à Comissão Municipal de Economia e Turismo, sabe que há uma reunião marcada para 6 de março, gostava de saber o porquê desta incapacidade da Comissão reunir, dada a sua importância no trabalho do executivo.

O Sr. **Luís Ramalho** iniciou a intervenção referindo-se à questão dos herbicidas. A Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede foi notificada pelos serviços da Direção Geral de Veterinária da Malagueira por ter aplicado herbicida numa calçada. Foi falar com os técnicos que o informaram de que as Juntas de Freguesia tinham que estar equipados com todo o material numa casa especial, que a Câmara tem técnicos com formação e está habilitada a fazer a aplicação. Deduziu que a Câmara teria que armazenar o material e enviar para a Direção Geral de Veterinária da Malagueira um ofício com o número de aplicadores para ficarem incluídos. Assim, as juntas que quisessem utilizar o herbicida que tinham comprado e que estava armazenado na Câmara, poderiam fazê-lo.

Mais uma vez solicitou que todo o concelho fosse incluído na Campanha de Sensibilização de Recolha dos Dejetos Caninos, incluindo as Juntas de Freguesias Rurais.

Perguntou como estava a divulgação das ARUS aprovadas, mas que as pessoas continuam sem saber em concreto como tinham acesso aos benefícios aprovados.

A terminar, referiu a intervenção da Câmara nas Freguesias, embora escassa e muito pontual, continua a não chegar informação sobre as intervenções. O Sr. Presidente referiu várias vezes que solicitou aos serviços, mas a informação não chega, como a pintura das passadeiras.

Ao perceber que estavam a pintar as passadeiras, queria solicitar a pintura de uma nova passadeira junto ao centro, onde os fregueses vão às consultas e onde fica uma paragem de autocarro. Não chegou a tempo, porque quando foi avisado que andavam a pintar as passadeiras os trabalhadores já tinham ido embora. Tudo, falta de informação.

Em relação à questão da iluminação, o Sr. **Jerónimo José** confirmou que grande parte foi substituída na área geográfica da sua freguesia, falta a parte dos globos. Em termos de ligação houve alguns problemas que foram corrigidos.

Perguntou, se depois os serviços vão verificar se está tudo conforme, porque ainda existem algumas que devem ser verificadas.

Solicitou um ponto da situação relativamente ao projeto da adutora de esgotos e águas.

Concordou com a intervenção do Sr. Luís Ramalho no que respeita aos herbicidas. Já viu fazerem a aplicação com o trator na zona da CCDRA, à noite, as ervas estavam altas, mas aquilo é quase lavar os carros. Deveria ser aplicado com mais cuidado junto aos carros. As ervas são um problema transversal a todas as freguesias. Tomou a liberdade, pela disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara de que estariam disponíveis para incluir as freguesias, já foi também notificado. Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que faça chegar os cartões com os nomes e a certificação para poderem fazer a aplicação do herbicida com os respetivos aplicadores.

Deu conhecimento que na sua freguesia 3 viaturas estão abandonados no espaço público há muito tempo, e como o estacionamento nunca é excedente, as pessoas estão chateadas porque têm dificuldade em estacionar, quando estão 3 carros abandonados a ocupar 3 lugares há mais de 2 anos, sem que nada seja feito.

Em nova intervenção a Sra. **Ana Cardoso** reiterou o que disse anteriormente, o Município de Évora iria apresentar ou não alguma candidatura ao aviso que acredita já estar aberto, para o Financiamento dos Planos Municipais para a Igualdade. Como é do conhecimento de todos no ano de 2018 foi acordado que a Câmara Municipal iria fazer aprovar este Plano Municipal.



Perante as interpelações formuladas e o escasso tempo de que dispunha o Sr. **Presidente da Câmara** começou por referir em relação às obras do Largo de Machede Velho, que a Câmara entende que a situação é legal, depois de esclarecidas as dúvidas existentes. A Aprovação do licenciamento foi nesse pressuposto.

- Em resposta à aferição da poupança, é feita exatamente, por um lado através da faturação do levantamento da iluminação pública paga pela Câmaras, trata-se de um projeto da CIMAC com fiscalização ao nível de cada um dos municípios e da CIMAC. A poupança permitirá pagar o investimento.

- Bairro do Frei Aleixo, não tem conhecimento.

- Problemas com mobiliário urbano e vandalismo existem não apenas no Centro Histórico mas também noutras zonas especialmente aos fins-de-semana.

- Em relação á Av. na Tapada, sabe dos problemas com o pavimento, será uma questão a analisar para se perceber qual a solução.

- Não há nenhuma limitação nos licenciamentos de unidades hoteleiras, exceto as que decorrem da legislação.

- Relativamente aos resíduos orgânicos, é um projeto piloto de parceria com a GESAMB, está a ser implementado numa área restrita para se perceber se resulta. Se resultar será alargado para toda a cidade e depois a todo o concelho.

- A questão do lixo no caminho para o Aterro Municipal irá ser resolvida.

- A informação do Alentejo 2020, não resolveu o problema da água nem da rede viária. Não há verbas. Para a água existem verbas no caso de os municípios decidirem entregar a sistemas supramunicipais. Até ao momento a Câmara não está de acordo.

- A taxa de execução mais baixa no Alentejo, deve-se exatamente ao problema de eficiência energética. Era objetivo da Câmara inclui-lo no Alentejo 2020, mas concluiu-se, como tinha financiamento do Banco Europeu de Investimento, não devia ser incluído no Alentejo 2020. o que significa que a verba de mais de 20 milhões de euros teve que ser reprogramada para outras áreas, o que levou a uma taxa de execução mais baixa, que acredita será recuperada rapidamente, no que depender dos municípios. As questões da seca, tem participado das reuniões, quer na Comissão Regional, quer da Gestão das Bacias Hidrográficas.

- Relativamente aos horários de trabalho vai uma proposta á próxima reunião de Câmara que resulta do levantamento feito aos horários de trabalho da Câmara e se ter verificado uma disparidade enorme de horários de trabalho, sendo que em alguns casos existem mesmo dúvidas da sua legalidade. Mais um problema que tem que ser resolvido. Todos os trabalhadores ficarão de acordo com a lei e com o serviço.

Em relação às ações de formação correspondentes ao mês de janeiro considerou não ser mau. Mas sobretudo na área operacional, não se tem conseguido oferta formativa. Em alguns casos têm sido feitas ações de formação com recurso internos, que não estão contabilizados.

- No que concerne à Capital Europeia da Cultura 2027, está a decorrer o trabalho relativamente ao consultor externo que acabou de entregar o Relatório. Dentro de dias a equipa de missão finalmente avançará no terreno com as questões da candidatura

- Em relação á Comissão Municipal tem havido dificuldades em juntar os participantes. É necessário outro tipo de atitude.

- Aplicação de herbicidas, a Câmara está empenhada, mas o problema é que não pode, incluir diretamente aplicadores das freguesias, dado que estas, são órgãos autónomos. Existe um problema de



ordem burocrática que espera ver resolvido o mais rápido possível. Vai saber o que se passa exatamente.

- Campanha de Sensibilização de Recolha dos Dejetos Caninos, sim,
- ARUS, estão a ser preparadas no âmbito da estratégica do Plano Local de Habitação reuniões de apresentação em todas as freguesias.
- Intervenção da Câmara na questão das passadeiras já foi várias vezes referida,
- Verificação das luminárias, a Câmara agradece que eventuais situações anormais sejam reportadas, ainda que, quer os serviços municipais, quer os serviços da CIMAC, quer da empresa adjudicatária, vão ter responsáveis pela reparação dessas falhas.
- Em relação à redutora falou à dois dias com o Presidente da EPAL que lhe transmitiu que o processo estava a decorrer. Solicitou uma reunião para além de outros assuntos saber exatamente qual o processo e para quando se previa avançar com a obra. A realização da reunião ficou para breve. Toda a documentação enviada foi respondida, Mas é preciso saber exatamente quando avança a obra.
- Ocupação de espaço público por viaturas abandonadas, é um problema complicado. Porque para além dos problemas burocráticos, todas as viaturas com matrícula, têm um processo complicadíssimo para se poderem remover. Têm que ser identificados os condutores, ir a um organismo nacional solicitar autorização para a remoção. Existe ainda outro problema, o escoamento tem sido muito difícil e muito complicado e não se podem colocar noutra local em termos ambientais, apenas podem ficar depositadas no espaço licenciado para esse efeito.
- Em relação ao Financiamento dos Planos Municipais para a Igualdade a Sra. **Vereadora Sara Fernandes** referiu que a estratégia **Nacional em Planos para a Igualdade e Não Discriminação** prevê 3 planos de ação:

1. A Câmara Municipal assumiu o Plano de Ação pela Igualdade entre Mulheres e Homens.
2. Está a trabalhar num grupo de trabalho no âmbito da RIDE no plano de ação pelo combate à violência doméstica contra as mulheres
3. O 3.º Plano de Ação ainda está apenas em fase de diagnóstico.

É um trabalho conjunto com a Universidade de Évora, com um protocolo de parceria para que elaborem o necessário diagnóstico para que os Planos de Ação sejam melhor sustentados.

O prazo das candidaturas vai até 21 de Abril, no âmbito do POIR, e está a ser analisado para certificar, e verificar se de facto vale a pena.

O Sr. **Luís Ramalho** voltou a intervir para reforçar relativamente aos herbicidas que esteve com o técnico responsável que apenas lhe disse que “só não estavam porque o Município de Évora, não os quis incluir” Basta o Município enviar um ofício ou com a informação dos aplicadores das Juntas de Freguesia e ficava feito nesse momento. Solicitou ao Sr. Presidente que visse com os Serviços que existe uma má comunicação.

O Sr. **Nuno Alas** esclareceu que o aplicador tem que estar formado. Não chega a Câmara enviar o nome de alguém. É competência da CIMAC fazer essa formação.- Sabe que é assim, por já ter trabalhado nesta área.

Também a Sra. **Ângela Caeiro** interveio para referir em relação ao PACT que sempre foi um investimento muito considerado pelo PSD, para o desenvolvimento da região. Gostava de saber quais as hipóteses estudadas para a 2.ª fase conseguir avançar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Não podia deixar de congratular a Câmara por ter aderido ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local. Dando assim a oportunidade a muitos jovens de estagiar em Évora. Gostava de saber se já foram todos selecionados e se já começaram a trabalhar.

Perguntou qual o estado em que se encontravam as obras das Piscinas Municipais e se, se previa estarem prontas para a época normal, em junho, de abertura das Piscinas.

Para quando o término das obras do Teatro Garcia de Resende e o seu reinício com espetáculos

Em relação à Comissão Municipal de Economia, se a reunião marcada para dia 6 de março às 15horas, porque não marcar para o final da tarde, como noutros conselhos.

Para algumas pessoas é difícil comparecer a essa hora.

A estrada do Penedo D'Ouro, na ciclovia as obras estão paradas, gostava de saber a razão para não se concluir a obra.

Nova intervenção do Sr. **Adelino Fonseca** para perguntar se era possível o Sr. Presidente dar alguma ideia sobre o projeto da Feira de S. João/2020.

Face às interpelações formuladas e ao tempo escasso de que dispunha, o Sr. **Presidente da Câmara** sintetizou as explicações como se descrevem;

- Lembrou que o PACT é autónomo. Tem estado a acompanhar para perceber como poderá ser feito o investimento. Fizeram uma proposta á Câmara para poder participar. Está a ser analisado do ponto de vista jurídico se é ou não legal Se sim, irá ser analisado do ponto de vista político para ser depois decidido em Assembleia Municipal.
- Os estágios ainda não iniciaram.
- As obras das Piscinas Municipais estão a decorrer normalmente, pelo que se prevê a sua abertura na época normal.
- O horário da reunião da Comissão Municipal de Economia não tem presente.
- Teatro Garcia de Resende, as obras começaram. Será feita uma pequena apresentação pública quando avançarem na sua totalidade.
- Ciclovia / ligação pedonal, confessou não saber exatamente o que se passa. Soube de um problema com uma intervenção da EDP e o empreiteiro.
- Feira de S. João/2020 realizou-se uma reunião com as Associações Empresariais, para uma primeira abordagem. O processo está a avançar normalmente.

SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém, do público quis usar da palavra.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 desta ordem do dia, nos termos do n.º 3 do art.57 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual e para constar se elaborou esta ata, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 18/12/2020, não tendo participado na deliberação 5 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original